

REALIZAÇÃO:



3º POUSO REGIONAL CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA

REGULAMENTO

ART 1º: O festival “CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA – 3º POUSO REGIONAL” é uma promoção do Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Rio Grande, paralelo à Semana Farroupilha de 2025 do município de Vacaria, e será realizado dia 19 de setembro de 2025, na sede do CTG Porteira do Rio Grande.

ART 2º: Objetiva, o referido Festival, valorizar a música gaúcha na sua essência campeira e de raiz, independente de fronteiras geográficas, sendo essa edição abrangente para os municípios da AMUCSER, sendo eles: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria, seus poetas, compositores, pesquisadores, músicos e público em geral.

ART 3º: Pretende, ainda, premiar e difundir as composições dos participantes que melhor se adequarem aos objetivos propostos. O Festival Nativista “CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA – 3º POUSO REGIONAL” é um concurso de canções inéditas.

DA ORGANIZAÇÃO

ART 4º: A organização, coordenação, execução e avaliação do CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA – 3º POUSO REGIONAL, ficará a cargo da comissão executiva, indicada pela patronagem do CTG Porteira do Rio Grande e terá a seguinte competência:

- a) Escolher e convidar os componentes do júri, composto por 3 (três) pessoas de reconhecido conhecimento no meio cultural e artístico do nativismo gaúcho;
- b) **Receber as inscrições para o Festival, através do link**
<https://ctgporteiradoriogrande.com.br/festival/> entre os dias 18 de julho a 20 de agosto de 2025.
- c) Promover a triagem das composições, classificando 10 músicas e 2 suplentes.
- d) Promover a apresentação das 10 músicas classificadas na noite do dia 19 de setembro de 2025 na sede do CTG Porteira do Rio Grande.

DA PARTICIPAÇÃO

ART 5º: **Poderão participar autores e compositores identificados com a cultura gaúcha residentes e/ou nascidos nos municípios da AMUCSER, sendo eles: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria.** Se necessário, poderá ser cobrado certidão de nascimento e/ou comprovante de residência.

ART 6º: As composições deverão ser inéditas, sem registro gráfico, fonográfico ou audiovisual e não divulgadas em meios de comunicação de massa, nem podendo ter participado em eventos do gênero.

Parágrafo único: A eventual constatação de irregularidade acerca de alguma obra classificada para o Festival poderá ser denunciada a Comissão Organizadora, por escrito, até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da triagem.

§ 1º: As inscrições estarão abertas no período de 18 de julho até 20 de agosto de 2025.

ART 7º: Cada compositor (autor), em seu nome ou parceria, poderá inscrever até no máximo 5 composições, porém poderá classificar apenas 2 composições.

ART 8º: Cada composição inscrita deverá ter boa qualidade de gravação;

§ 1º: A comissão de seleção e julgamento levará em conta a qualidade técnica da gravação.

§ 2º: As inscrições deverão ser realizadas através o link:

<https://ctgporteiradoriogrande.com.br/festival/>

Sendo que a música deverá ser enviada em arquivo de formato MP3 e a letra em arquivo Word ou PDF.

ART 9º: Assim que definidas as músicas classificadas, os compositores escolhidos serão notificados e tomarão ciência da data, e ordem de apresentação da mesma no palco o Festival. Bem como do prazo para envio de documentação e informações exigidas para participação do festival.

Parágrafo Único: O não cumprimento do envio de documentos e informações exigidas pela comissão organizadora deste festival, no prazo estimado, acarretará em desclassificação da composição.

ART 10º: A composição campeã do CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA – 3º POUSO REGIONAL estará automaticamente classificada para concorrer em igualdade de condições com as demais classificadas para o 15º CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA.

Em caso da música campeã do 3º Pouso Regional for de autoria, letra e melodia, dos mesmos autores da música campeã do 2º Pouso Regional, automaticamente a vaga para o 15º CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA passa para a composição classificada em 2º lugar.

ART 11º: Na apresentação em palco serão aceitos todos os tipos de instrumentos musicais. Porém será exigida, previamente, uma ficha de palco devidamente preenchida, para as considerações da comissão organizadora.

ART 12º: O mesmo grupo vocal ou intérprete não poderá defender mais que 2 (duas) composições e os instrumentistas não poderão defender mais que 2 (duas) composições, porém todos os participantes deverão ser residentes ou nascidos nos municípios da AMUCSER, sendo eles: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria.

.

Parágrafo Único: O intérprete ou músico deverá subir ao palco para defender a composição utilizando traje que se enquadre com a cultura gaúcha.

ART 13º: O Festival terá apenas uma noite de apresentação que ocorre dia 19 de setembro de 2025, na sede do CTG Porteira do Rio Grande. A passagem de som será a partir das 13:30 horas do dia 19 de setembro de 2025.

DA PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO

ART 14º: Todas as composições classificadas receberão, logo após a apresentação, uma premiação por classificação no valor de R\$1000,00 (um mil reais) cada.

ART 15º: A não observância dos horários predeterminados de passagem de som implicará na perda de 25% da ajuda de custo.

DA PREMIAÇÃO

ART 16º: Os prêmios instituídos pelo CTG Porteira do Rio Grande são os seguintes:

1º LUGAR: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e classificação para o 15º CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA

2º LUGAR: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$800,00 (oitocentos reais)

3º LUGAR: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$500,00 (quinhentos reais)

MÚSICA MAIS POPULAR: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$300,00 (trezentos reais)

MELHOR INTÉRPRETE: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$200,00 (duzentos reais)

MELHOR INSTRUMENTISTA: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$200,00 (duzentos reais)

MELHOR LETRA: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$200,00 (duzentos reais)

MELHOR MELODIA: Troféu Cante uma Canção em Vacaria – 3º POUSO REGIONAL, mais a importância de R\$200,00 (duzentos reais)

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART 17º: Os autores e compositores da música campeã do CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA - 3º POUSO REGIONAL (classificada para o 15º Cante uma Canção em Vacaria), estarão implicitamente autorizando a gravação do álbum musical alusivo ao evento, bem como nas plataformas digitais de música, sem direito a qualquer indenização por direito autoral. Frisando que os direitos e conexos serão devidamente garantidos via ECAD, através do cadastro dos fonogramas (ISRC), as demais músicas concorrentes não perderam o ineditismo.

ART 18º: Para apresentação no palco do Festival, os grupos deverão apresentar-se tipicamente trajados, concorrendo com no mínimo 4 (quatro) integrantes ou no máximo 8 (oito) integrantes. Todos os concorrentes, intérpretes e músicos, deverão subir ao palco trajando, obrigatoriamente, a indumentária típica do gaúcho e **deverão ser obrigatoriamente residentes e/ou nascidos nos municípios da AMUCSER, sendo eles: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria.** Poderão ser usados no palco todos os tipos de instrumentos e os ritmos deverão ser tradicionais.

ART 19º: Todo o concorrente ao enviar sua composição está automaticamente aceitando as condições deste regulamento.

ART 20º: Qualquer caso omissos ou não contido neste regulamento será resolvido pela comissão organizadora, ouvida a comissão julgadora, as quais serão soberanas em suas decisões.

COORDENAÇÃO:

João Pedro Rossi

Rafael Ferreira

Leandro Godinho

Ramiro Amorim



15º CANTE
UMA CANÇÃO EM
VACARIA